INDICAÇÃO Nº 987/2019

Exmo. Sr.

Vereador Rodrigo Kaboja

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato Ferreira, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Galileu Teixeira Machado, a fim de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas apresente uma solução para a atual situação do poste situado na Rua Corvino Diniz Costa esquina com a Rua Conceição Vandina de Jesus, no bairro São Paulo.

Justificativa:

O referido poste encontra-se a aproximadamente 03 (três) metros de distância da esquina da Rua Corvina Diniz Costa com a Rua Conceição Vandina de Jesus.

Verifica-se que há uma casa residencial edificada na aludida esquina, contudo, com o distanciamento do poste, há grande risco de acidentes nas referidas vias, inclusive, envolvendo o ônibus coletivo que, constantemente, para realizar o seu regular itinerário faz conversão nas mesmas.

A Cemig, informalmente, alegou que a responsabilidade pela situação do poste na referida esquina, deve-se a um erro de medição quando da elaboração do loteamento, portanto, uma vez se comprovada tal hipótese, a responsabilidade é do município que aprovou o loteamento em tal condição.

Divinópolis, 02 de outubro de 2019.

Raimundo Nonato Ferreira
Vereador - PDT